

ENSINO REMOTO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA:

Posições do movimento sindical docente no contexto da
Pandemia de Covid-19

*André Rodrigues Guimarães*¹
(UNIFAP, Brasil)

*Olgaíses Cabral Maués*²
(UFPA, Brasil)

 <https://doi.org/10.29404/rtps-v6i10.827>

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar as posições do movimento sindical docente sobre o ensino remoto na educação superior pública, no contexto da pandemia de Covid-19. Trata-se de pesquisa documental, fundamentada no materialismo histórico-dialético, que considera como base empírica documentos do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Evidenciam-se processos contraditórios que expressam concepções distintas sobre o papel da educação superior e do movimento docente no contexto da pandemia. Concluiu-se reafirmando a necessária manutenção do caráter público, democrático e inclusivo da educação, em distintos contextos e tempos históricos.

Palavras-chave: Educação Superior, Ensino Remoto, Sindicalismo Docente.

¹ Doutor em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com Pós-Doutorado em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Atua como professor Adjunto de Política Educacional na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), onde exerce a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação e de Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxismo, Trabalho e Políticas Educacionais (GEMTE/UNIFAP). Integra a Rede de Pesquisadores Universitários/BR, é membro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE). ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0003-1153-0771> / E-mail: andre_unifap@yahoo.com.br

² Doutora em Educação pela *Université des Sciences et Technologie, Lille II*, França (USTL/Lille II), com Pós-Doutorado na *Université Laval*, Canadá, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É Professora Titular (aposentada) da Universidade Federal do Pará (UFPA), onde permanece em atividade, na condição de Professora Visitante Sênior, atuando como membro do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Educação desta instituição, como Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Educacionais em Formação e Trabalho Docente (GESTRADO/UFPA). Também é membro do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). É Bolsista Produtividade 1D do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0002-6012-1432> / E-mail: olgaíses@uol.com.br

REMOTE EDUCATION IN PUBLIC HIGHER EDUCATION: positions of the teaching union movement in the context of Covid-19 pandemic

ABSTRACT: The aim of this paper is to analyze the positions of the teacher union movement on remote education in public higher education, in the context of the Covid-19 pandemic. This is a documentary research, based on historical-dialectical materialism, which considers as empirical basis documents of the National Union of Higher Education Teachers. Contradictory processes are evidenced that express different conceptions about the role of higher education and the teaching movement in the context of the pandemic. It was concluded by reaffirming the necessary maintenance of the public, democratic and inclusive character of education, in different contexts and historical times.

Keywords: Higher Education, Remote Teaching, Teaching Union.

ENSEÑANZA REMOTA EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR PÚBLICA: Posiciones del movimiento docente en el contexto de la pandemia de Covid-19

Resumen: El objetivo de este artículo es analizar las posiciones del movimiento sindical docente sobre la enseñanza remota en la educación superior pública, en el contexto de la pandemia de Covid-19. Este se trata, de una investigación documental, fundamentada en el materialismo histórico-dialéctico, que considera como su base empírica, los documentos del Sindicato Nacional de los Docentes de las Instituciones de Enseñanza Superior. Son evidenciados procesos contradictorios que expresan concepciones distintas sobre el papel de la educación superior y del movimiento docente en el contexto de la pandemia. Como conclusión, se reafirma el mantenimiento necesario del carácter público, democrático e inclusivo de la educación, en distintos contextos y tiempos históricos.

Palabras clave: Educación Universitaria, Enseñanza Remota, Sindicalismo Docente.

Introdução

Em 2020, ano em que o movimento docente se preparava para festejar os 40 anos de existência da Associação Nacional de Docentes da Educação Superior, a ANDES, que a partir de 1988, se transformou no ANDES-Sindicato Nacional, uma catástrofe se abateu sobre o planeta na forma de uma pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, um tipo de coronavírus, no caso em questão a Covid-19. Tal acontecimento alterou não somente os planos das festividades comemorativas ao evento do Sindicato, mas modificou radicalmente a forma de vida das pessoas de todas as partes do mundo.

Passados mais de 12 meses que ocorreu o primeiro caso de morte, no Brasil, em função da Covid-19, temos no país mais de 360 mil mortes e mais de 12 milhões de pessoas infectadas pelo vírus, com uma baixa taxa de vacinação, por falta do imunizante para atender à população como um todo. O fato tem gerado uma convulsão social em função do governo federal não ter assumido a coordenação das ações para controle dessa epidemia, apresentando uma posição negacionista em relação à ciência, refutando o papel

da vacina, do uso de máscaras e do distanciamento social, medidas recomendadas pela OMS.³

É com esse quadro agravado que algumas atividades sofreram profundas modificações. Dentre elas, o setor da educação que, desde março de 2020, suspendeu as atividades presenciais, passando as aulas a serem ministradas de forma remota. Para fins desse estudo, definimos ensino remoto como qualquer forma de atividade pedagógica síncrona e/ou assíncrona, com a utilização de ferramentas virtuais, implementadas em substituição às aulas presenciais no contexto da pandemia de Covid-19. Essa nova maneira de ensinar impactou profundamente o processo ensino-aprendizagem, trazendo para os docentes, discentes e técnicos em educação uma situação inusitada que precisa ser avaliada e cujas consequências se farão presentes ao longo dos próximos anos.

É nesse contexto que analisamos o papel do ANDES-Sindicato Nacional⁴ em relação ao ensino remoto, implantado nas universidades e institutos federais, a partir de 2020, assim como o protagonismo de Sindicatos da educação em outras partes do mundo. A questão apresenta muitas controvérsias que carecem de aprofundamento e avaliação para que se tenha uma tomada de posição baseada em objetividade e cientificidade a respeito do assunto.

Para tanto, o artigo abordará primeiramente o papel do Sindicato, sua função e abrangência para entender qual o possível papel que essa organização pode ter com as questões impostas pela pandemia da Covid-19. Em seguida, apresentar-se-á a posição dos Sindicatos de alguns países em relação ao assunto, para na sequência, analisar as manifestações do ANDES-SN.

É importante salientarmos que a análise, utilizará como suporte o materialismo histórico-dialético, levando em conta que o país vive não apenas uma crise sanitária, mas também uma crise política, econômica e social.

O papel do sindicalismo

O Sindicato é forjado ao mesmo tempo que o capitalismo, na esteira da I Revolução Industrial, com o surgimento da classe operária e teve, na trajetória percorrida, movimentos diversos que vão desde a combatividade na luta contra a exploração patronal, como uma nova forma de oposição à burguesia (ENGELS, 2010), até chegar ao sindicalismo de resultado, vinculado a negociações que caracterizam a concessão de demandas mais imediatas e a negação de reivindicações históricas. Pode-se observar, ao longo da história, diferentes nuances do sindicalismo que representam maior ou menor organização dos trabalhadores, enquanto força de trabalho, face ao Estado e aos aparelhos políticos e ideológicos que o constituem.

O advento do neoliberalismo modificou a concepção de Sindicato, na medida em que, segundo essa doutrina política, econômica e social, declarou-se guerra às organizações

³ Em março de 2021, o país teve a posse do quarto Ministro da Saúde no espaço de 11 meses, o que demonstra a falta de coordenação em nível federal para tratar da crise sanitária.

⁴ A partir da Constituição de 1988, os servidores públicos puderam se organizar em sindicatos. Em 1988, a ANDES, a associação, se transforma em o ANDES-SN, Sindicato nacional.

trabalhistas, adotando medidas duras que a levaram à submissão das ordens patronais. Mas a verdade é que os Sindicatos, do mundo inteiro, sofreram grande revés, sobretudo, a partir dos anos de 1970, com a supremacia da iniciativa privada sobre os trabalhadores, com a instituição de reformas trabalhistas, retirando direitos já conquistados referentes à jornada de trabalho, às condições de trabalho, à forma de contratação, à idade de aposentadoria, às vantagens sociais adquiridas, dentre outros aspectos que contribuíram para um enfraquecimento do movimento sindical.

No Brasil, o neoliberalismo passou a ser implementado de forma integral, a partir dos anos 1990, com implicações para o sindicalismo. Para compreensão desse processo, é preciso considerar que antes disso, no período da ditadura militar (1964-1985), o movimento sindical foi sufocado, perseguido, mas apresentou resistências e avanços às tentativas de subordinação da organização dos trabalhadores aos governos militares.

Como decorrência, temos o surgimento de um movimento denominado de “novo sindicalismo”, em oposição ao “velho sindicalismo” que, segundo Zanetti (1993), caracteriza-se por ser corporativo, sustentado pelo imposto sindical, tendo uma estrutura verticalizada e uma prática assistencialista. Para Ricardo Antunes (2018), o “novo sindicalismo” brasileiro propugnava uma ruptura com um tipo de sindicalismo que teria sido de colaboração, de conciliação e reformista.

O “novo sindicalismo” surge para fazer emergir as lutas estancadas pela ditadura militar de 1964, para reorganizar a classe trabalhadora, a luta por salário e trabalho, para se posicionar a favor da greve e das mobilizações de rua. Alves (2000, p. 112) caracteriza esse movimento como a explosão do sindicalismo, ou ainda um renascimento do movimento sindical. Para esse autor, o “novo sindicalismo”, com o passar do tempo, perde sua identidade inicial e adota “estratégias propositivas [...] cada vez mais defensivo, disposto a incluir, em sua pauta de resistência a parceria com o capital” (ALVES, 2000, p. 115). O novo sindicalismo foi no “contrafluxo das tendências antissindicalistas, presentes naqueles países [europeus e norte americano] os quais ingressavam na tragédia neoliberal e na reestruturação produtiva do capital” (ANTUNES, 2018, p. 206).

As mudanças no mundo do trabalho, em função da reestruturação produtiva, do esgotamento do modelo taylorista-fordista-keynesiano, do aprofundamento do neoliberalismo, da globalização financeira, das crises do capital, transformaram completamente o papel do sindicato no mundo todo. No Brasil, se esboçou um outro tipo de sindicato, uma outra concepção passa a ser forjada, aquela propositiva e de negociação, deixando de lado as questões que antes eram centrais para a luta de classes. O sindicalismo tem sofrido um enfraquecimento de seus objetivos e ações e vem vivendo um processo de burocratização de suas diretorias. Esses aspectos são importantes enquanto parâmetros para a realização de análises políticas que indiquem o lugar e a importância que ainda pode desempenhar essa organização.

A globalização neoliberal tem acentuado a pressão do mercado sobre o Estado e sobre todas as políticas sociais que possam dar proteção e garantir os direitos dos trabalhadores. Dardot e Laval (2016, p. 14) analisam o neoliberalismo como “a razão do capitalismo contemporâneo”, elevando o mercado a um ente que determina o modo de governo baseado na concorrência, na busca da acumulação financeira. Esse tipo de sociedade não estimula as organizações de trabalhadores, cujos objetivos são contrários a um tipo de

sociabilidade, na qual a extração do mais-valor absoluto e relativo se constitui em regra de ouro.

Neste cenário de globalização neoliberal, de crise econômica, política e sanitária, o papel do Sindicato está em exame e isso inclui o movimento docente e sua práxis, precisando reafirmar seus princípios e valores em um processo de confirmação de seu objetivo fundante que é a defesa dos interesses da classe trabalhadora, o que representa o seu papel político de lutar por uma sociedade sem classes, sem opressão e sem exploração.

As diferentes concepções de sindicalismo, vivenciadas no mundo todo, tiveram influência no sindicalismo docente, que também vem se modificando e lutando, na esfera pública pelo menos, para não sucumbir às novas formas de organização e de estratégias do sindicalismo de resultado e, sobretudo, tem procurado continuar sendo um sindicalismo combativo e classista.

Na próxima seção, será analisado o papel desempenhado pelo sindicalismo docente internacional, durante a pandemia da Covid-19. Buscamos identificar o protagonismo, desempenhado pelos sindicatos em defesa da categoria dos professores e das professoras, assim como da sociedade como um todo.

O Sindicalismo docente internacional na pandemia da Covid-19

Há uma grande preocupação dos sindicatos em grande parte da Europa e na América do Norte (Canadá francês), com os traumas impostos pelo processo de ruptura social e pedagógica que passou a existir a partir da propagação da Covid-19. O fato é que, inesperadamente, passou a ocorrer uma grande transformação na sociedade, na qual as mortes são noticiadas diariamente e que a vida escolar, representada pelo contato físico com estudantes, professores, pessoal de apoio, pais, centros esportivos, subitamente, desapareceu. Essas questões tornaram-se uma das principais preocupações desses sindicatos, tendo em vista tanto a questão humanitária, com mortes diárias, quanto as questões econômicas, repercutidas nos postos de trabalho, no aumento do número de desempregados, aprofundando as desigualdades sociais, sobretudo nos países em desenvolvimento.

Para conter a propagação da Covid-19, os governos adotam medidas restritivas, o que tem provocado uma quase recessão, sobretudo nos países mais pobres. O ano de 2020, representou uma pesada queda nos aspectos econômicos e sociais, trazendo consequências deletérias para os mais vulneráveis como os jovens, as mulheres, os trabalhadores da economia informal e todos aqueles que trabalham em setores que têm contatos diretos com outras pessoas. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI, 2021), a economia mundial em 2020 cresceu somente 3,5% nos países mais ricos. A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021a) informou em janeiro de 2021 que a pandemia fez desaparecer cerca de 255 milhões de empregos em tempo integral, no mundo todo, sendo quatro vezes mais do que aquilo que ocorreu na crise financeira de 2009.

O fato demonstra o impacto que a pandemia teve sobre o emprego formal e informal e, conseqüentemente, as repercussões sobre a organização dos trabalhadores, ou seja, os sindicatos. Para algumas categorias, foi um momento de dispersão em função da perda do emprego ou da diminuição de horas de trabalho, com a respectiva redução salarial. Para os sindicatos, foi o momento de estabelecer um diálogo mais direto com o governo e com os empregadores no sentido de garantir o emprego e obter a segurança sanitária para o enfrentamento do SARS-CoV-2, garantindo os direitos trabalhistas.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021b) deu destaque à importância e necessidade dos sindicatos se abrirem para o diálogo com os patrões, como uma ferramenta fundamental e sólida para a superação da crise devastadora provocada pelo vírus. Para tanto, segundo a organização, é preciso que os sindicatos fiquem vigilantes e utilizem mecanismos de diálogos em todos os níveis para a tomada de decisão. O diálogo é definido pela OIT como diferentes tipos de negociação, de consulta ou de troca de informação entre os representantes do governo, os empregadores e os trabalhadores sobre questões de interesse comum, em geral referentes às políticas econômicas e sociais.

Há nas recomendações da OIT um direcionamento das ações dos Sindicatos, em uma tentativa de ignorar o papel histórico que estes devem desempenhar na luta por direitos, no tocante ao trabalho e à vida, o que inclui emprego, seguridade social, cumprimento das convenções nacionais e internacionais e respeito ao direito de greve. As recomendações podem levar a um passivamento e a uma omissão da luta de classe.

Nos parágrafos seguintes, serão analisadas as posições tomadas por alguns sindicatos internacionais da educação, nesse contexto pandêmico que levou ao desemprego e aprofundou ainda mais as questões trabalhistas. Procuramos identificar a posição e as ações que as organizações dos trabalhadores docentes assumiram no período, abrangendo o ano de 2020, no qual a maioria das escolas, em todos os níveis, foi fechada e o ensino passou a ocorrer por meio das plataformas digitais, do ensino remoto ou ensino a distância.

A *Fédération des syndicats de l'enseignement* (FSE-CSQ)⁵ elaborou um Guia (IE, 2020) para os sindicatos de educação, tendo como objetivo orientar os docentes nas suas atividades pedagógicas, modificadas a partir da crise sanitária, durando mais de 12 meses. A FSE faz uma análise, tendo como premissa de que a Covid-19 não causou as desigualdades estruturais, tão somente as agravou, colocando em evidência uma crise mundial da educação que já existia. O que é dado destaque pela Federação é que a pandemia criou também uma crise pedagógica mundial, difícil de administrar, devendo o docente estar alerta para tal situação. Pelos documentos disponibilizados no *site* da entidade, a estratégia adotada por essa Federação, no período pandêmico, foi de servir de intermediário entre os docentes e o Ministério da Educação. Para tanto, encaminhava as questões postas pelos docentes e depois publicava as respostas, sem, contudo, estar explícito alguma forma de defesa dos direitos dos docentes, ou seja, não se percebe se houve um comprometimento com os interesses de seus associados.

⁵ A Federação de Sindicatos de Ensino (FSE), é um órgão do Canadá francófono, filiado à Central dos Sindicatos do Quebec (CSQ), e por extensão à Internacional da Educação, tem mais de 80 anos de existência e representa cerca de 65 mil profissionais da área, tendo por missão promover, desenvolver e defender os interesses profissionais, sociais e econômicos de seus filiados.

O *Comité Syndical Francophone de l'éducation et de la formation* (CSFEF)⁶ expressa uma posição clara a respeito do ensino a distância, destacando que este vai aumentar as desigualdades e chama a atenção para o fato de que professores e estudantes não dispõem de material para esse tipo de ensino (CSFEF, 2020). E destaca-se, não se está falando de equipamento tais como computador, celular, *wifi*, mas sim de material pedagógico, em uma clara demonstração que esse tipo de ensino, imposto pela pandemia, não é uma mera transposição daquilo que era utilizado presencialmente para o ensino remoto. O Comitê chama a atenção para o fato do uso de plataformas privadas que estão no mercado, sendo utilizadas pelas secretarias de educação, destacando que estas captam os dados das pessoas, além de proporem soluções comerciais para a educação (CSFEF, 2020).

A *Fédération nationale des enseignantes et des enseignants du Québec* (FNEEQ)⁷, por meio de sua diretoria, apresenta uma posição clara a respeito da pandemia, destacando que a Covid-19 impôs o ensino não presencial, de forma urgente e imediata, o que não permitiu uma preparação ou discussão sobre o assunto. E na sequência, a vice-presidente da FNEEQ (2021) externa a preocupação pelo inusitado da situação e desconhecimento, por parte dos profissionais da educação, dos protocolos recentes que a pandemia exige de toda a sociedade. Para a representante sindical, a discussão sobre essa temática, ensino não presencial, deve ocorrer em assembleias gerais e outros espaços apropriados, permitindo que os interessados participem das decisões que venham a ser tomadas. Ou seja, não é explicitado, pelo menos de forma clara, a compreensão do Sindicato em relação ao ensino remoto, mas há uma manifestação de que este seja objeto de discussão pela categoria, que poderá soberanamente decidir pela forma de sua utilização.

O *Syndicat des Professeurs et Professeures de l'Université du Québec* (SPUQ)⁸, em um *Boletim* datado de dezembro de 2020, traz os resultados de uma enquete realizada com 13 professores, do Departamento de Educação da Universidade de Quebec, entre setembro e outubro de 2020, quando ocorriam, de forma remota, os Conselhos Sindicais. As questões versaram sobre satisfação global sobre o ensino desenvolvido à distância, no período da pandemia, indagando sobre as condições materiais colocadas à disposição dos docentes, o apoio que receberam, o balanço que eles fazem do ensino "em linha" e perguntado também como eles viam o retorno ao presencial. As respostas indicam que a grande maioria estima não ter condições adequadas para ministrar os cursos remotamente, tendo como base a residência e a utilização dos próprios equipamentos digitais. As justificativas mais frequentes para essa posição foram a falta de espaço para trabalhar e ausência de condições materiais, como computador e *internet*. Os entrevistados, na maioria, também informam que as despesas do ensino a distância recaem sobre eles, tanto no plano material, quando precisam tirar recursos financeiros de seus salários para fazer face ao ensino em linha, quanto em relação ao tempo investido para adaptar os cursos para o novo formato *online*.

Uma outra questão debatida pelo SPUQ (2020) diz respeito à situação da Universidade, após a pandemia. As análises do Sindicato levam a uma série de questões endereçadas aos

⁶ O Comitê Sindical Francófono da Educação e da Formação, criado em 1987, congrega as organizações sindicais e profissionais do ensino de 22 países de língua francesa e faz parte da Internacional da Educação (IE).

⁷ A FNEEQ congrega cerca de 35 mil membros entre docentes do ensino médio e de universidades.

⁸ O Sindicato dos Professores e Professoras da Universidade do Quebec.

professores, chamando a atenção para o fato de que deverá haver uma resistência, por parte dos gestores, para o retorno ao ensino presencial. O Sindicato coloca algumas questões que, apesar de estarem sendo feitas do outro lado do mundo, na América do Norte, não se diferenciam das perguntas que precisam ser feitas aos docentes brasileiros.

Na realidade o SPUQ está preocupado com o papel que o corpo docente possa desempenhar nas discussões e nas decisões que precisarão ser tomadas a respeito do assunto. Também é expressa a necessidade do reconhecimento, para efeito de contagem de carga horária, do tempo de preparação das aulas, colocando em dúvida se a convenção coletiva levará em consideração esse elemento. O Sindicato levanta a questão da importância do retorno ao presencial de pelo menos algumas atividades, tais como os eventos científicos, por representarem momentos de sociabilidade intelectual e científica, necessários para o fortalecimento da categoria e da subjetividade docente. Destaque-se que a entidade manifesta preocupação com o esvaziamento do papel do Sindicato, nesse momento em que os docentes estão confinados, o que pode abalar a vida sindical. Esse fato é considerado relevante, pois há a percepção de que o teletrabalho vai trazer dificuldades para a manutenção de uma vida sindical ativa e uma mobilização permanente, essenciais para as lutas e a melhoria das condições de trabalho.

O *Comité Syndical Europeen de l'Éducation* (CSEE)⁹ se manifesta exigindo que os ministérios de educação respeitem a liberdade acadêmica e a autonomia institucional nessa nova norma apoiada pelos políticos, qual seja o ensino *online*, além disso, alerta para o fato de que a vida acadêmica, os programas, os laboratórios e as interações entre docentes e alunos não podem ser substituídos pela aprendizagem remota (CSEE, 2020). O Comitê, em reunião realizada em setembro de 2020, discutiu o impacto da pandemia da Covid-19 sobre as condições de trabalho dos docentes da educação superior e, em especial, sobre as pesquisas. Também, destaca-se a preocupação dessa organização em relação às docentes que, segundo análise feita, devem encontrar um equilíbrio entre trabalho a distância, horas suplementares de preparação e cuidados com pessoas mais velhas e crianças.

Outra preocupação, levantada pelo CSEE, em relação à crise sanitária que o mundo vive, diz respeito às desigualdades na educação e ao papel dos sindicatos para garantir uma educação inclusiva, nesse período de crise.

O Sindicato francês, denominado *Solidaire, Unitaire, Démocratique, SUD Éducation*,¹⁰ explicita em seus princípios, que não está apartado do resto da sociedade, lutando para transformá-la no seu conjunto, contribuindo para a vida. Nessa lógica, em um comunicado de fevereiro de 2021 (SUD ÉDUCATION, 2021a), se faz críticas ao Ministro da Educação da França pela forma como vem sendo tratada a pandemia, no que diz respeito à escola. O *SUD Éducation* denuncia as medidas que vêm sendo impostas, tais como a proibição de utilizar máscaras de pano e o não fornecimento de máscaras com o material recomendado pelo governo; a imposição de medidas de higiene, sem haver, para as escolas, o repasse de recursos necessários para tal. Por isso, há uma exigência de um Plano de Urgência para a Educação que proteja os docentes que vêm trabalhando em circunstâncias difíceis, tendo

⁹ O CSEE é uma federação com 127 sindicatos de professores, envolvendo 51 países na Europa, tendo mais de 11 milhões de membros. Coloca-se como o defensor dos interesses dos professores junto à Comissão Europeia e outras instituições da Europa.

¹⁰ O SUD Educação é um sindicato francês que abriga docentes de todos os níveis e etapas da educação e tem como lema praticar um sindicalismo de luta democrática pela base e que defende uma escola pública, gratuita, laica, igualitária e emancipadora. É membro da *Union Syndicale Solidaires*.

em vista não haver, por parte do governo, ações que contribuam para a prevenção da epidemia. Em um pré-aviso encaminhado ao Ministro da Educação, o Sindicato (SUD ÉDUCATION, 2021b) informa que estará em estado de greve no período de 16 de janeiro a 16 de março de 2021, elencando, no documento, vários pontos de reivindicação, dentre os quais se destacam: a transparência do governo em relação aos testes de despistagem; a redução do número de alunos nas turmas; a necessidade de contratação de um maior número de pessoal docente; o fornecimento de material de proteção e de higiene em quantidade e qualidade suficientes; e a distribuição de máscaras gratuitas.

Há diferentes posições manifestadas nas organizações sindicais internacionais, apresentadas neste trabalho. Percebemos em algumas delas uma maior demonstração de luta pelos direitos de seus filiados/associados em relação ao ensino remoto e uma crítica às medidas governamentais pelo fato dessas não protegerem devidamente o corpo de professores no exercício de suas atividades. Identificamos que o sindicalismo está dividido e mais enfraquecido. Alguns sindicatos apenas tentam minorar as consequências de um ensino remoto que parece ganhar terreno para além da pandemia.

Contudo, percebemos que há resistência e luta, como é o caso da FNEEQ (2021) que critica o fato dos gestores da educação verem o ensino remoto, impulsionado pela pandemia, como a escola de amanhã, sem considerar as condições exigidas para tal e ignorando uma espécie de *lobby*, formado em favor do ensino a distância, permitindo a diminuição do número de docentes, o aumento do número de estudantes, a ausência de uma base física para o processo de ensino-aprendizagem e a venda de plataformas privadas. A FNEEQ exige que o Ministério da Educação respeite a liberdade acadêmica, a autonomia dos docentes, salientando que certas atividades do ensino têm necessidade de interações com a vida acadêmica, a utilização de laboratórios, dentre outras.

Da mesma forma, os Sindicatos analisados neste texto salientam bastante a falta de recursos necessários para fazer face às "novas" formas de ensino, adotadas nas escolas, o que implica no atendimento às medidas sanitárias, preconizadas pelos órgãos de saúde; a falta de preparação do professor, que não recebeu, pelas circunstâncias, uma preparação para atuar no ensino remoto e, por vezes, precisou improvisar a partir da realidade imposta; a preocupação de que essa modalidade de ensino passe a representar o "novo normal", desconsiderando a importância para o processo educacional da interação professor-aluno; a defesa da pedagogia em classe, isto é presencial; a indenização aos docentes pelos gastos efetuados durante o período, no qual as escolas estiveram fechadas e foi necessário o teletrabalho. Esses são alguns pontos reivindicados pelas diferentes organizações sindicais analisadas.

A declaração do Presidente do *Comité Syndical Européen d'Éducation* (CSEE, 2020), enquanto conferencista da Terceira Cúpula Europeia de Educação, é importante: "A aprendizagem mista [híbrida] é uma consequência da crise da Covid-19. Apesar de seu potencial, a aprendizagem em linha, não pode jamais substituir as escolas e os professores. As crianças não aprendem os valores da gentileza ou do respeito com um computador. Eles aprendem graças às interações reais" (CSEE, 2020, p. 01).¹¹

¹¹ Tradução livre do seguinte trecho no original: "*L'apprentissage mixte est une conséquence de la crise du COVID-19. Malgré son potentiel, l'apprentissage en ligne ne peut jamais se substituer aux écoles et aux enseignantes. Les enfants n'apprennent pas les valeurs de gentillesse ou de respect avec un ordinateur. Ils l'apprennent grâce à des interactions réelles*".

A questão do ensino remoto parece ser um ponto que liga os Sindicatos entre si. Há uma preocupação em relação ao impacto dessa modalidade sobre a profissão professor. A questão da formação e da necessidade de um acompanhamento específico, para atuar à distância, perpassa as pautas da maioria dos sindicatos, pelo fato de que há uma mudança nas práticas pedagógicas. Essa parece ser uma luta representativa da categoria, além daquela de não tornar perene o passageiro.

As posições do ANDES-SN sobre o ensino remoto

O ANDES-SN é a principal entidade organizativa de docentes das instituições de educação superior, no Brasil. Com inserção em todo território nacional, organizado em 121 seções sindicais e com quase 70 mil docentes filiados (ANDES-SN, 2021), em 2021, este sindicato completou 40 anos de existência. Para além de seu papel político e representativo da categoria, o ANDES-SN se consolidou e sempre atuou de forma articulada com outras organizações da classe trabalhadora brasileira (MIRANDA, 2011).

A constituição do ANDES-SN tem origem nas lutas em defesa da universidade, travadas no contexto da ditadura militar. Conforme destaca Chaves (1997), em função da proibição, imposta pelo regime ditatorial, da organização sindical, os docentes universitários passaram a se organizar, a partir da década de 1970, em Associações Docentes, com pautas políticas vinculadas à defesa da educação e da categoria. Como decorrência da articulação nacional das primeiras Associações, foi criada, em 19 de fevereiro de 1981, a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES).

Em novembro de 1988, logo após a promulgação da atual Constituição Federal, com a garantia da livre organização sindical aos servidores públicos civis, a ANDES se tornou o ANDES-SN, com prerrogativa legal de sindicato.

Trata-se de um sindicato com base territorial nacional que tem Seções Sindicais por local de trabalho. Conforme o estatuto, suas instâncias são: o Congresso, o Conselho (CONAD), a Diretoria Nacional e as Seções Sindicais. No âmbito das Seções Sindicais há duas instâncias: Assembleia Geral e Diretoria (ANDES-SN, 2019). Além das instâncias organizativas, há dois espaços instituídos que também são fundamentais na formulação e implementação de posicionamentos do ANDES-SN: a Reunião de Setor, conforme categoria administrativa das instituições de ensino em que se tem Seção Sindical,¹² e a Reunião de Grupos de Trabalho (GT), constituídos de forma permanente ou provisória, com eixos específicos de atuação.

Para a análise, realizada neste artigo, consideramos os documentos do ANDES-SN, publicados em 2020, sobre o ensino remoto no contexto da pandemia, visando identificar a posição dessa entidade em relação ao tema. O material foi coletado no *site* da entidade, a partir das Circulares. No levantamento, identificamos que, em alguns documentos, a substituição das aulas presenciais por atividades remotas, no contexto da pandemia, também foi considerada como Ensino ou Educação a Distância (EaD). Assim, em nosso

¹² Tratamos especificamente do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), o do Setor das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) e Instituições Municipais de Ensino Superior (IMES).

levantamento, foram selecionados para análise geral os documentos que abordavam centralmente o ensino remoto ou EaD.

No âmbito dos GT, consideramos apenas aquele que está diretamente relacionado aos objetivos deste estudo – Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE). Para evitar duplicidade de contabilização do mesmo conteúdo, deixamos de considerar dois tipos de documentos. As Circulares retificadas posteriormente por novo documento foram consideradas em sua versão final. As convocações de CONAD, Reunião de Setor e Reunião de GT não foram incluídas, tendo em vista que nos Relatórios dessas atividades, enviados posteriormente em outras Circulares, constavam todas as informações da convocação, incluindo a pauta.¹³

Com base no conjunto de critérios descritos acima, foram levantadas 30 Circulares. O Quadro 1 apresenta a distribuição e classificação por eixos de abordagem do material selecionado.

Quadro 1: Circulares do ANDES-SN sobre ensino remoto e EaD na educação superior em função da pandemia de Covid-19 (mar./dez. 2020)

Eixos centrais do conteúdo dos documentos	Circulares	
	Quantidade	Percentual
Levantamento de informações das Seções Sindicais	6	20,0%
Seminários, Plenárias e Debates <i>online</i>	4	13,3%
Documento da Assessoria Jurídica Nacional	9	30,0%
Documento da Diretoria Nacional	3	10,0%
Documento construído com outras entidades	1	3,3%
Relatório de Reunião de Setor	4	13,3%
Relatório de CONAD	1	3,3%
Documento do GTPE	2	6,7%

Fonte: Elaboração própria a partir de pesquisa no *site* do ANDES-SN (2020a).

Em “Levantamento de informações das Seções Sindicais” foram mapeadas seis Circulares (20%). Isso se deu com regularidade, particularmente nos meses iniciais da pandemia (março a julho) e em quatro meses, (abril, agosto, setembro e dezembro) não foi realizada nenhuma consulta. Dentre os pontos indagados, destacam-se: a suspensão das atividades presenciais, com adoção e regulamentação de aulas remotas (Circular nº

¹³ Exceção com a Reunião do Setor das IEES/IMES, convocada para os dias 03 e 04 de setembro, no levantamento realizado, não identificamos a Circular com o respectivo Relatório.

101/2020; Circular nº 171/2020; Circular nº 215/2020); a existência de diagnósticos institucionais das condições tecnológicas da comunidade acadêmica (Circular nº 180/2020); a produção de materiais como cartilhas, cadernos, revistas (Circular nº 336/2020); e a realização de pesquisas sobre o ensino remoto no âmbito das Seções Sindicais (Circular nº 376/2020).

No eixo “Seminários, Plenárias e Debates *online*” tivemos quatro documentos (13,3%), com divulgação de atividades a serem realizadas remotamente. A primeira ação ocorreu no dia 02 de junho, com o debate “EAD, trabalho remoto e a precarização do trabalho docente na pandemia”, atividade aberta que fez parte da Reunião do GTPE/ANDES-SN (Circular nº 182/2020). A segunda atividade, nos dias 26 e 27 de setembro, foi a “Plenária Temática”, organizada pelo Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta pelos Direitos e Liberdades Democráticas¹⁴ (Circular nº 286/2020), a qual teve dentre seus objetivos debater o ensino remoto e instrumentalizar a luta contra o retorno de aulas presenciais. A terceira atividade foi o “VI Seminário Estado e Educação”, nos dias 05, 09 e 12 de novembro, organizado pelo GTPE/ANDES-SN, cujo tema foi “A contrarreforma da educação brasileira nos tempos de pandemia”, tendo como um de seus eixos específicos de discussão “Ensino remoto, retirada de direitos e precarização do trabalho docente” (Circular nº 332/2020). A última atividade, “Plenária Nacional de Educação”, ocorreu no dia 16 de dezembro, foi organizada em conjunto com outras entidades representativas de trabalhadores da educação e estudantes,¹⁵ tendo como um de seus blocos de debate o tema “Pandemia e Educação: Campanha de Vacinação” (Circular nº 399/2020).

No eixo “Documento da Assessoria Jurídica Nacional” foram identificados nove textos (30%).¹⁶ No período analisado, apenas nos meses de setembro e novembro, não houve manifestação da Assessoria Jurídica Nacional (AJN); maio, junho e agosto foram os meses com maiores incidências de documentos, com dois; nos demais meses (março, abril, julho, outubro e dezembro) levantamos uma Circular em tal eixo. De modo geral, percebemos que as mudanças no âmbito da legislação acabaram por induzir o ANDES-SN, particularmente, nas posições expressas pela Diretoria Nacional, em certa dependência da análise jurídica.

Por seus conteúdos, os documentos jurídicos identificados se classificam em três grupos: Nota Técnica (sete), Minuta de Ação Civil Pública (um) e Relatório de Encontro Jurídico (um).

No âmbito de Nota Técnica, o assunto mais presente foi análise da regulamentação da substituição das aulas presenciais por aulas remotas, tendo por base documentos do Ministério da Educação (Portaria nº 343, de 17 de março de 2020; Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020; Nota Técnica Conjunta nº 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES e a Portaria

¹⁴ O ANDES-SN integra esse Fórum, o qual é composto por diversas organizações sindicais, populares, partidárias e estudantis. Informações sobre o Manifesto de criação e entidades que o compõe estão disponíveis no *site* do ANDES-SN (FÓRUM, 2019).

¹⁵ Além do ANDES-SN organizaram essa atividade o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical), a União Nacional dos Estudantes (UNE), a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), a Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico (FENET) e a Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG).

¹⁶ Ressaltamos que foi encontrado mais um Documento da AJN que também foi assinado pela Diretoria do ANDES-SN, sendo por isso considerado no eixo Documento da Diretoria Nacional.

nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020), a qual foi o centro da análise em quatro Notas Técnicas da AJN (Circular nº 150/2020; Circular nº 202/2020; Circular nº 216/2020).¹⁷

Também identificamos uma Nota Técnica que fez considerações sobre a Medida Provisória nº 934/2020 (Circular nº 112/2020), que estabeleceu as normas excepcionais sobre o ano letivo na educação básica e superior no contexto da pandemia. As outras duas Notas Técnicas abordaram, respectivamente, questões complementares relativas à implantação do ensino remoto (Circular nº 284/2020) e o direito autoral e de imagem de docentes nesse processo (Circular nº 347/2020).

O documento com a Minuta de Ação Civil Pública (ACP) foi encaminhado em 08 de junho (Circular nº 192/2020). Na Circular, indicava-se a necessidade de cada Seção Sindical avaliar a pertinência de utilizar da Minuta para ingressar localmente na Justiça Federal, buscando anular os atos de implementação do ensino remoto no contexto da pandemia. Dentre os argumentos apresentados na ACP, destacamos: a) a exclusão de parcela da comunidade estudantil das atividades letivas, por não disporem dos meios tecnológicos para acompanhar aulas remotas; b) ilegalidade em utilizar EaD sem amparo nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos; c) grande parte do corpo docente não possui especialização em EaD; d) questões relacionadas ao uso de imagem dos docentes.

O Relatório de Encontro Jurídico, apresentado em um documento, refere-se à atividade virtual, realizada em 21 de julho de 2020 (Circular nº 273/2020). Dentre os pontos de pauta do Encontro, constou a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada pelo MEC, com debate centrado especialmente na questão da manutenção/retorno de aulas presenciais e a utilização do ensino remoto. Os relatos dos representantes das Seções Sindicais e seus assessores jurídicos indicavam situação diversa nas IES, com diferentes processos de implantação do ensino remoto: havia instituições que ainda não tinham implementado, mas estavam em processo de discussão; outras que já estavam com aulas remotas ativas; também identificamos diferentes perspectivas sobre a utilização do ensino remoto, com posicionamentos contrários e favoráveis à sua implantação, bem como outras que indicavam o uso em determinadas situações (disciplinas de final de curso, por exemplo) ou quando assegurado as condições de acesso ao conjunto dos estudantes.

No eixo “Documento da Diretoria Nacional” encontramos três Circulares (10%). Esse conjunto de publicações apresenta posicionamentos centrais do ANDES-SN sobre o ensino remoto. Por ser a Diretoria Nacional instância executiva deste Sindicato, é necessário analisarmos com maior profundidade suas posições. Como abordagem geral, tal grupo apontou questões sobre a regulamentação do ensino remoto na educação superior no país, concepção e implicação de EaD, bem como a possibilidade de sua utilização emergencial ser convertida em permanente.

No dia seguinte à publicação da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, foi produzido o primeiro documento do Sindicato sobre o tema em análise nesse estudo: “Nota da Diretoria do ANDES-SN de repúdio à proposta do MEC de EaD em substituição ao ensino presencial” (Circular nº 88/2020). De forma objetiva, são apresentados elementos contrários ao teor da Portaria nº 343, com destaque para: a) a não percepção das mudanças impostas

¹⁷ Destacamos que tivemos cinco Notas Técnicas com tal teor das Portarias do MEC, porém uma delas (Circular nº 92/2020) foi complementada por novo documento (Circular nº 150/2020), o qual manteve o teor da Nota anterior, com acréscimo de novos elementos analisados.

pela pandemia para a vida da comunidade acadêmica; b) ausência de condições de *internet* e equipamentos para muitos estudantes; c) o caráter pedagógico das aulas presenciais; d) o fato de o governo colocar o mercado como prioridade. Ao analisarmos a Nota, identificamos a ausência de elementos que fundamentem as afirmações apresentadas, bem como não se faz qualquer análise do conteúdo da Portaria do MEC.

Duas questões ausentes, na análise da Portaria nº 343/2020-MEC, também não identificadas nas Notas Técnicas da AJN, merecem atenção. A primeira foi a possibilidade, conforme Art. 2º, das IES suspenderem as atividades acadêmicas alternativamente à utilização do ensino remoto – fato esse que só foi identificado pela AJN quanto analisou a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Outro ponto foi a desresponsabilização do MEC com a viabilidade das condições materiais para implementação do ensino remoto (Art. 1º, § 2º). Tais apontamentos poderiam ter auxiliado nas ações do movimento docente, particularmente no âmbito das IES, conforme posições defendidas na primeira Nota da Diretoria.

Em 26 de maio de 2020, foi encaminhado o documento “Notas preliminares sobre Educação a Distância (EaD) e trabalho remoto do(a)s docentes em tempos de pandemia” (Circular nº 173/2020), tendo como signatários a AJN e a Diretoria Nacional. No primeiro parágrafo do texto, é indicado seu propósito, qual seja, apresentar contribuições jurídicas para melhor compreensão conceitual de EaD e de Trabalho Remoto, no contexto da atividade docente no setor público e no contexto da pandemia.

Na Nota em questão, tem destaque um conjunto de elementos contrários a EaD, mesmo em sua forma emergencial. Ressalta-se que a retomada das aulas nas IES públicas, via ensino remoto, em observância à regulamentação produzida pelo MEC, são um “arremedo de ensino a distância”, sendo diferente da Educação a Distância (modalidade de ensino com regulamentação própria). Reafirma-se a posição histórica do Sindicato contra EaD, seja por não ter equivalência de qualidade à formação presencial, seja por atender aos interesses do mercado e às orientações de organismos financeiros internacionais. Também é registrado o caráter excludente desse processo que vem sendo implementado nas IES, no contexto da pandemia, por não considerar as condições de acesso e inclusão.

Importa destacar ainda que há nesta Nota da Diretoria e AJN a afirmação de que várias nomenclaturas (estudo remoto emergencial, calendário complementar, período especial...) são utilizadas como forma de burlar as críticas ao ensino a distância. Essa questão nos ajuda a compreender o motivo de todos os documentos iniciais do ANDES-SN usar o ensino a distância – EaD, como definição geral, para a utilização de atividades remotas, com uso de meios virtuais, em substituição às aulas presenciais no contexto da pandemia.

Há mais dois pontos para destacarmos na Nota da Diretoria e AJN, a qual é reafirmada em outros documentos. Primeiro: a ênfase na necessidade de as IES realizarem debates com a comunidade acadêmica sobre as deliberações a serem tomadas em função da inviabilidade de atividades presenciais no momento pandêmico. Segundo: a identificação das medidas a serem tomadas como excepcionalidades, as quais estarão limitadas ao contexto da pandemia.

Tais questões não se efetivaram. O debate acadêmico, em geral, foi cerceado pelas reitorias e administrações no âmbito das IES. E as ações posteriores do MEC indicaram a intenção de efetivação do modelo. Esse cenário foi apontado na “Nota da Diretoria

Nacional do ANDES-SN sobre o Grupo de Trabalho instituído pelo MEC para pensar estratégias de ampliação de EaD nas universidades federais”, divulgada em 26 de outubro (Circular nº 348/2020). Em tal documento, se observa que a intenção governamental é utilizar o Ensino Remoto Emergencial (ERE) como mecanismo de fortalecimento de EaD, enquanto modalidade de oferta prioritária da educação superior.

Esse posicionamento crítico do ANDES-SN, em relação ao ensino remoto, foi em grande medida fragilizado no eixo “Documento construído com outras entidades”. Ainda que, no levantamento, tenhamos identificado três Notas construídas pelo Sindicato com outras organizações de movimentos (sindical, estudantil e popular), apenas uma (3,3%) aborda o sobre o ensino remoto.¹⁸ Esse documento é a “Carta da Plenária Nacional dos(as) Trabalhadores(as) em Educação” (Circular nº 301/2020), a qual foi aprovada, por consenso, pelas entidades do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de luta pelos Direitos e Liberdades Democráticas (2020).

Na “Carta da Plenária Nacional” (FÓRUM, 2020), é destacado, entre outros pontos, que o ensino remoto “deve ser encarado como provisório e limitado”, particularmente em função da ausência de condições materiais e pedagógicas para docentes e estudantes. Também se enfatiza a utilização do modelo para construção de consenso contra a educação pública de qualidade e, conseqüentemente, fortalecimento de sua privatização, afinado assim aos interesses da política neoliberal. Porém, ainda assim, em outros pontos do documento, subentende-se a noção de inevitabilidade do ensino remoto, diante da ausência de condições de retorno das atividades presenciais. Diante desse dilema, com pressão de governos para retomada das aulas presenciais, dentre as deliberações apresentadas no documento, consta realização de campanha de acompanhamento das atividades letivas remotas, com a reivindicação de condições de trabalho e estudo (FÓRUM, 2020).

Em grande medida, a compreensão de inevitabilidade do ensino remoto no contexto pandêmico também esteve presente nos debates e encaminhamentos internos do ANDES-SN. Essa e outras constatações são identificáveis nos eixos que abordam a Reunião de Setor, Documento do GTPE e CONAD.

No eixo “Relatório de Reunião de Setor”,¹⁹ identificamos quatro documentos (13,3%) que abordam reuniões conjuntas dos Setores do ANDES-SN (IFES e IEES/IMES),²⁰ realizadas nos meses de junho, julho, agosto e dezembro de 2020 (Circular nº 191/2020; Circular nº 217/2020; Circular nº 303/2020; Circular nº 398/2020).²¹ No eixo “Relatório de CONAD”, tivemos um documento (3,3%), referente ao 9º CONAD Extraordinário, realizado no período de 28 a 30 de setembro (Circular nº 344/2020). No eixo “Documento do GTPE”,

¹⁸ Outras duas Notas abordaram a educação no contexto pandêmico, mas não analisaram o ensino remoto (Circular nº 96/2020; Circular nº 405/2020).

¹⁹ Participam da Reunião de Setor como coordenadores membros da Diretoria Nacional e também um representante por Seção Sindical com direito a voz e voto. Também é possível outros representantes das Seções Sindicais, mas na condição de observador, sem direito a voto.

²⁰ Também esteve presente tal pauta em Reunião do Setor das IEES/IMES, convocada para os dias 03 e 04 de setembro, entretanto, como o Relatório não foi publicado nos meses envolvidos no levantamento desta pesquisa, essa atividade não foi considerada para fins de análise.

²¹ No Relatório da última Reunião, ocorrida em dezembro, ainda que estivesse na pauta “Ensino Remoto e retorno em 2021”, não há posições e encaminhamentos específicos sobre o tema deste estudo.

encontramos duas Circulares (6,7%), respectivamente, com o Relatório de Reunião do GTPE, ocorrida em 03 de junho de 2020 (Circular nº 191/2020) e a Cartilha “Projeto do capital para a educação: O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente”, divulgada em 03 de setembro de 2020 (Circular nº 297/2020).

Na análise geral desses documentos, é reiterado que os cursos via EaD têm perspectiva de educação voltada aos interesses privatistas, afinados às orientações de organismos internacionais, buscando rebaixar o conteúdo da educação superior, entendida como educação terciária. Também se retoma a histórica defesa do ANDES-SN em torno da educação presencial, com qualidade e inclusiva, estando o ensino remoto distante desse processo. Esses e outros elementos são utilizados para justificar a posição do ANDES-SN contrária à implementação de aulas remotas, mesmo no contexto pandêmico.

Importante observar que é a partir da Reunião do GTPE, realizada em 03 de junho, que se define melhor a diferenciação entre o ensino remoto e EaD. Porém, isso não implica em desconsiderar que o ensino remoto é “eufemismo utilizado para ocultar a generalização da imposição de formas ainda mais precarizadas e problemáticas de EaD” (ANDES-SN, 2020b, p. 16). Essa avaliação está elucidada na Cartilha “Projeto do capital para a educação: O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente”.

Antes da pandemia, os donos de grandes conglomerados empresariais que atuam na educação defendiam o uso generalizado do EaD para atender todas as demandas que a educação pública não conseguia acolher, e para baratear o custo da mercadoria educação. Agora, o ensino remoto surgiu como uma nova nomenclatura para cumprir obrigações escolares e substituir cursos, que a princípio eram presenciais, em uma situação de “nova normalidade”. Pela sua capacidade de dirimir os custos e permitir o uso de um professor em várias salas de aula ao mesmo tempo, o ensino remoto disseminou-se principalmente nas redes de ensino básico e superior privadas. Na rede pública, a disseminação se deu, de início, nas redes de ensino fundamental, médio e técnico. Mais recentemente, o ensino remoto tem se generalizado nas instituições de ensino superior públicas (ANDES-SN, 2020b, p. 13-14).

Assim, fica evidenciada a utilização do ensino remoto como fortalecimento do setor privado, que tem na educação interesses estritamente mercantis. Nesse sentido, sua utilização, ainda que emergencial, implica na construção do consenso necessário para sua legitimidade e transformação em política permanente, inclusive para a esfera pública. Processo esse que implica ainda na própria negação do direito à educação (ANDES-SN, 2020b).

Na medida em que as IES foram avançando na implantação do ensino remoto, o ANDES-SN apresentou ações com a perspectiva de assegurar elementos de qualidade e inclusão, ou, pelo menos, reduzir danos. Essa perspectiva aparece nos Relatórios das Reuniões dos Setores (IFES e IEES/IMES) de julho e agosto, bem como no Relatório do 9º CONAD, realizado em setembro. Dentre os elementos, destacam-se as seguintes demandas: a) a necessidade de debate democrático no âmbito da comunidade acadêmica; b) a exigência de estudos diagnósticos das condições de estudo e trabalho; c) a não oferta de disciplinas obrigatórias que implique em prejuízos para quem não puder cursar; d) viabilidade das questões de equipamentos e *internet*, com produção de *software* livre, para estudantes e docentes.

De modo geral, percebemos que há uma posição crítica do ANDES-SN em relação ao ensino remoto. Identificamos nos documentos analisados da defesa da educação pública

como direito social e isso perpassa pela reafirmação de processos pedagógicos prioritariamente presenciais, com garantia das condições de trabalho e estudo.

Conclusão

O SARS-CoV-2 mudou o panorama da educação, em todos os níveis. A introdução de um ensino emergencial, em função das circunstâncias aportadas pela crise sanitária, exigiu que vários setores da sociedade se manifestassem a respeito do assunto. Os Sindicatos de Profissionais e Trabalhadores da Educação tiveram, no mundo todo, de tomar posição ante o fechamento das instituições educacionais e sobre a alternativa possível para dar continuidade ao período letivo, utilizando-se, para tanto, de plataformas digitais.

A posição assumida pelos Sindicatos Internacionais e Nacional variou em função das diferentes concepções de ensino, abraçadas por esses movimentos. Ao observar as manifestações de alguns Sindicatos europeus e norte-americanos, analisados neste texto, pode-se apontar que há um quase silenciamento em relação à importância de um retorno, pós-pandemia, de um ensino presencial. Há mais uma preocupação com as condições objetivas da realização das atividades *online*, no tocante ao acesso à *internet*, à disponibilidade de equipamentos e à preparação dos docentes. Mas não se percebeu, de forma mais incisiva, uma crítica a essa nova modalidade de ensino.

O Comité Syndical Européen d'Éducation e o Solidaire, Unitaire, Démocratique, SUD Éducation tiveram posições claras e firmes em relação ao ensino *online*, salientando a importância do ensino presencial e criticando a possibilidade de doravante se adotar o ensino híbrido (presencial e remoto). Essa também é a perspectiva do ANDES-SN, particularmente, ao identificar a pressão governamental para adoção de aulas remotas em substituição às atividades letivas presenciais, ainda que com o subterfúgio do emergencial, como mecanismo de fortalecimento dos interesses mercantis e negação do direito social à educação.

Em toda sua história, o ANDES-SN se pautou pela defesa da educação pública. Em suas análises, a utilização de EaD, como modalidade de ensino equivalente ao ensino presencial, implica na desqualificação da formação humana e, fundamentalmente, na redução dos custos para favorecer o mercado educacional. Essa concepção privatista também está presente na implementação do ensino remoto no Brasil, no período pandêmico.

Importante destacarmos outra constatação sobre a posição do ANDES-SN sobre o tema: ausência de maiores ações articuladas contra o ensino remoto. Certamente o enfrentamento ao processo em curso, para ter êxito, necessita da mobilização de toda comunidade acadêmica e sociedade, em geral. Assim, também se faz necessário uma campanha de divulgação sobre as implicações negativas do ensino remoto, em particular, como parte de EaD.

Os Sindicatos continuaram durante a pandemia, reafirmando a independência em relação aos partidos políticos, aos objetivos de emancipação e auto-organização e a importância de serem uma organização que tem uma sintonia e um engajamento com as lutas que se passam fora das fronteiras nacionais, enquanto um movimento de trabalhadores em uma sociedade capitalista. Isso significa que a luta é internacional, contra

a exploração e acumulação expansiva do capital, envolvendo todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores das diferentes categorias. Significa também que a questão referente ao ensino remoto ainda precisará de aprofundamento e debates que possam confirmar a necessidade de interações sociais, enquanto parte integrante do processo educacional.

Referências

ALVES, Giovanni. Do "Novo Sindicalismo" à "Concertação Social". Ascensão (e crise) do Sindicalismo no Brasil (1978-1998). **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 15, p. 111-124, nov./2000.

ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Estatuto**. Brasília: ANDES-SN, 2019. Disponível em: <https://www.andes.org.br/sites/estatuto> . Acesso em: 20 jul. 2019.

ANDES-SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Circulares**. 2020a. Disponível em: <https://www.andes.org.br/sites/circulares> . Acesso em: 10 mar. 2021.

ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Projeto do capital para a educação**. O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente. Brasília: ANDES-SN, 2020b. v. 4. Disponível em: <https://www.andes.org.br/> . Acesso em: 20 fev. 2021.

ANDES-SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **História**. 2021. Disponível em: <https://www.andes.org.br/sites/historia> . Acesso em: 03 mar. 2021.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editora, 2018. Disponível em: <https://nestpoa.files.wordpress.com/2019/09/ra-ps.pdf> . Acesso em: 01 mar. 2021.

CHAVES, Vera Lúcia. **Poder do Estado e poder dos docentes**: um olhar sobre o movimento docente na UFPA. Belém: SPEP/GRAPHITTE, 1997.

CSEE - Comité Syndical Européen d'Éducation. **Transformation de l'éducation numérique**: renforcer la résilience dans l'espace européen de l'éducation. 2020. Disponível em: <https://www.csee-etu.org/fr/actualites/csee/4166-education-trade-unions-at-the-third-european-education-summit-online-learning-cannot-substitute-schools-and-teachers-2> . Acesso em: 10 mar. 2021.

CSFEF - Comité Syndical Francophone de l'éducation et de la formation. **L'activité syndicale en temps de pandémie**. 2020. Disponível em: <http://www.csfef.org/?actualites=lactivite-syndicale-temps-de-pandemie> . Acesso em: 02 mar. 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo Editora, 2016.

FMI - Fundo Monetário Internacional. **Mise à Jour des Perspectives de l'Économie Mondiale.** 2021. Disponível em: <https://www.imf.org/fr/Publications/WEO/Issues/2021/01/26/2021-world-economic-outlook-update>. Acesso em: 01 mar. 2021.

FNEEQ - Fédération nationale des enseignantes et des enseignants do Québec. L'enseignement à distance post-pandémie: pas si vite. 2021. Disponível em: <https://fneeq.qc.ca/fr/lenseignement-a-distance-post-pandemie-pas-si-vite-dit-la-fneeq/>. Acesso em : 05 mar. 2021.

FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES DE LUTA PELOS DIREITOS E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS. **Manifesto.** 2019. Disponível em: https://www.andes.org.br/setores/detalhe_foruns/27. Acesso em: 03 mar. 2021.

FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES DE LUTA PELOS DIREITOS E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS. **Carta da Plenária Nacional dos (as) Trabalhadores (as) em Educação.** 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/sites/circulares>. Acesso em: 15 mar. 2021.

IE - Internationale de l'Éducation. **Audit de l'équité dans l'éducation à la lumière de la pandémie de Covid 19.** Un Guide pour les syndicats de l'éducation. 2020. Disponível em: https://issuu.com/educationinternationale/docs/2020_eiguide_equityaudit_covid19_fr_final?fr=sNWY5MjZzODE5NDM. Acesso em: 09 fev. 2021.

MIRANDA, Kênia. **As lutas dos trabalhadores da educação:** do novo sindicalismo à ruptura com a CUT. 2011. 399 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. Recuperação incerta e desigual é esperada após crise sem precedentes no mercado de trabalho. **COVID-19- Monitor OIT.** 7. ed. 2021a. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_767317/lang--pt/index.htm. Acesso em: 08 fev. 2021.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Observatoire de l'OIT:** le COVID-19 et le monde du travail. Septième édition Estimations actualisées et analyses. 2021b. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_767223.pdf. Acesso em: 08 fev. 2021.

SUD ÉDUCATION. **Nouveau Protocole Sanitaires:** Le Ministre ne prend aucune mesure efficace, 2021a. Disponível em: <https://www.sudeducation.org/communiqués/nouveau-protocole-sanitaire-le-ministre-ne-prend-aucune-mesure-efficace/>. Acesso em: 02 mar. 2021.

SUD ÉDUCATION. Préavis de grève du 16 janvier au 16 mar 2021b. Disponível em: <https://www.sudeducation.org/wp-content/uploads/2021/01/Preavis-de-greve-16-janvier-au-16-mars-2021.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2021.

SPUQ - Syndicat des Professeurs et Professeures de l'Université du Québec. Après la pandémie: quelle université ? **Bulletin De Liaison Du Syndicat Des Professeurs Et Professeures De L'université Du Québec À Montréal**, n. 313, p. 1-3, dez./2020. Disponível

em: https://spuq.uqam.ca/documents/x_documents/572_spuq-info_313.pdf . Acesso em: 02 mar. 2021.

ZANETTI, Lorenzo. **O “Novo” Sindicalismo Brasileiro**: características, impasses e desafios. 1993. 170 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Estudos Avançados em Educação, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1993. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9188/000060898.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 08 mar. 2021.

Submetido em: 16/04/2021

Aprovado em: 06/06/2021



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)